



Administração 2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – CNPJ 01.613.376/0001-34

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br TELEFAX (33)3738-9002

DECRETO Nº 415/2017

“Altera o anexo I da Portaria nº254 -B/2011 que Dispõe sobre a Concessão de Diárias e Despesas de Viagem e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas - MG, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais; e

Considerando as disposições acerca da concessão de Diárias de Viagem a Agentes Políticos e Servidores Municipais, conforme publicado na Portaria Nº 254- B/2011 e previsto no art. 85, da lei complementar Nº 319/2011, de 21 de Junho de 2011 e seguintes da Lei Municipal - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a constatação da necessidade inicial de redução dos valores das diárias;

DECRETA:

Art. 1º: - Fica alterado os valores na tabela de Diárias constantes no Anexo I da Portaria nº254 -B/2011, ficando em vigor os valores relacionados abaixo;



Administração 2017-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – CNPJ 01.613.376/0001-34

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br TELEFAX (33)3738-9002

Art. 2: - Este Decreto em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Jenipapo de Minas - MG, 01 de Fevereiro de 2017.


Carlos José de Jesus Sena
Carlos José de Jesus Sena
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal